

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 21/07/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 351/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 07/08 a 05/09/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Tacio Henrique Lima Carvalho**, portador do C.P.F. nº 061.524.283-94 e matrícula funcional nº 104095, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 17/06/2022 a 16/06/2023**.

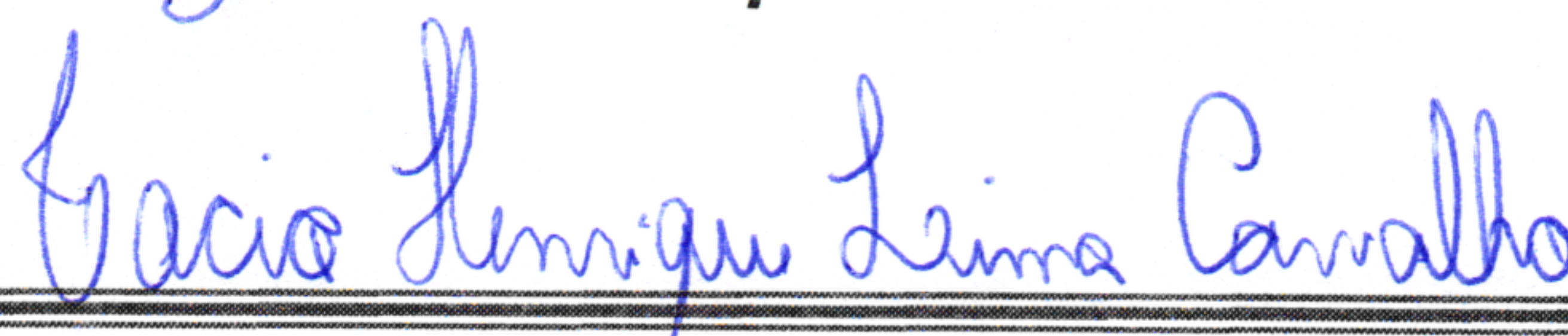
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 25/07/2023





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 21/07/2023, às 10h08** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 351/2023 – SEMAD, DE 21/07/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 07/08 a 05/09/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Tacio Henrique Lima Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 17/06/2022 a 16/06/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

REQUERIMENTO

SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO  
RECEBI: 20/07/2023  
ASS.: Manoel S. de Sousa Marinho  
SERVIDOR

Eu TACIO HENRIQUE LIMA CARVALHO, servidor público efetivo lotado na Secretaria de Municipal de Governo e Gestão, no cargo Ag. Apoio Administrativo, venho por meio, deste requerer à Prefeitura Municipal de Redenção-PA, **01 (um)** mês de férias, a partir do dia 07 de agosto ao dia 07 de setembro de 2023, conforme situação funcional em anexo.

Redenção 19 de julho de 2023

Nestes termos  
Pede deferimento.

Tacio Henrique Lima Carvalho

Tacio Henrique Lima Carvalho  
CPF: 061.524.283-94  
Matricula nº 104095

Manoel S. de Sousa Marinho

Manoel S. de Sousa Marinho  
Sec. Municipal de Governo e Gestão  
Decreto 008/2021